



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro – Butiá
Tel: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 4.177/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 304.700,00, COM RECURSO O SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 304.700,00 (trezentos e quatro mil e setecentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	R\$ 304.700,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal.....	R\$ 304.700,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Primária em Saúde

Projeto 1.316 – Estruturação da Rede de Atenção Primária em Saúde – Emenda Parl. Proposta nº 12113820000124003.....R\$ 304.700,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 304.700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 304.700,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 03 de fevereiro de 2026.



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de fevereiro de 2026.



Antonio Carlos de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

Assinado com certificado digital avançado

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 03/02/2026 às 14:11:11
Acesse o endereço: https://s1.dados.abr.br/assinado

